



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 1 de 40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.814, de 18 de setembro de 2024

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóveis integrantes do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis, integrantes do patrimônio público municipal de Toledo:

I - lote urbano nº 420 - uso institucional, com área de 2.041,20m² (dois mil e quarenta e um metros e vinte decímetros quadrados), da quadra nº 54 do Loteamento Grahl/Pastre, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 44.556 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, na extensão de 25,20 metros, com a Rua Santo Ângelo;
- a Leste, na extensão de 81,00 metros, com os lotes urbanos nºs 395, 299, 285 e 188;
- ao Sul, na extensão de 25,20 metros, com os lotes urbanos nºs 175 e 163; e
- a Oeste, na extensão de 81,00 metros, com os lotes urbanos nºs 01, 02 e 03 da quadra nº 1276 do

Loteamento Jardim Arrozi;

II - lote urbano nº 300, com área de 832,50m² (oitocentos e trinta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), da quadra nº 11 do Loteamento Vila Industrial, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 61.371 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com o lote urbano nº 401, na extensão de 37,00 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 401, na extensão de 22,50 metros;
- ao Sul, com a Rua General Daltro Filho, na extensão de 37,00 metros; e
- a Oeste, com a Rua 3 de Outubro, na extensão de 22,50 metros;

III - lote urbano nº 267 - área institucional, com área de 2.766,21m² (dois mil setecentos e sessenta e seis metros e vinte e um decímetros quadrados), da quadra nº 11 do Loteamento Guarani, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 54.563 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com os lotes urbanos nºs 01, 03 e 04 da quadra L-19 do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 50,33 metros;
- a Leste, com a Rua Formosa, na extensão de 54,76 metros;
- ao Sul, com o lote urbano nº 281, na extensão de 50,12 metros; e
- a Oeste, com a Chácara nº 46.F, na extensão de 55,40 metros;

IV - lote urbano nº 398 – equipamento público, com área de 1.535,20m² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), da quadra nº 13 do Loteamento Guaíra, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 43.745 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra nº L-13 do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 80,00 metros;
- a Leste, com o lote urbano nº 08 da quadra nº L-13 do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 19,19 metros;
- ao Sul, com os lotes urbanos nºs 274, 290, 306 e 379, na extensão de 80,00 metros; e
- a Oeste, com a Rua Terra Roxa, na extensão de 19,19 metros;

V - lote urbano nº 70, com área de 1.144,08m² (um mil cento e quarenta e quatro metros e oito decímetros quadrados), da quadra nº 632 do Loteamento Coopagro, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 62.651 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- ao Norte, na distância de 28,00 metros, com a Chácara nº 200/300.A.2.1;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 2 de 40

- b) a Leste, na distância de 40,86 metros, com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04 e 05;
- c) ao Sul, na distância de 28,00 metros, com a Rua Eduardo Gatto; e
- d) a Oeste, na distância de 40,86 metros, com a Rua João Pedro Bordignon;

VI - lote urbano nº 142, com área de 2.645,01m² (dois mil seiscentos e quarenta e cinco metros e um décimo quadrado), da quadra nº 632 do Loteamento Coopagro, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 20.372 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Chácara nº 200/300.A.2.1, na distância de 10,930 metros e, ainda, com o lote urbano nº 268 da quadra nº 10, oriundo das Partes do lote rural nº 36, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na distância de 49,198 metros, totalizando 60,128 metros;
- b) a Leste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, na distância de 41,885 metros;
- c) ao Sul, com a Rua Eduardo Gatto, na distância de 69,339 metros; e
- d) a Oeste, com o lote urbano nº 70 da quadra nº 632, na distância de 40,86 metros; e

VII - lote urbano nº 590, com área de 12.300,51m² (doze mil trezentos metros e cinquenta e um décimos quadrados), da quadra nº 83, oriundo da Chácara nº 37.F.2.2.2 da Subdivisão do lote rural nº 37.E, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 86.999 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- a) ao Norte, com a Parte Remanescente do lote rural nº 35, na extensão de 185,56 metros;
- b) a Leste, com a Rua Santo Ângelo, na extensão de 2,59 metros, e com a Rua de Chácara, na extensão de 71,217 metros, totalizando 73,807 metros;
- c) ao Sul, com o lote urbano nº 660, na extensão de 90,00 metros, e ainda com a Chácara nº 37.F.2.2.1, na extensão de 80,74 metros; e
- d) a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, na extensão de 66,10 metros, e com a Chácara nº 37.F.2.2.1, na extensão de 9,387 metros.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta dos bens descritos nos incisos do artigo 2º desta Lei pela Chácara nº A.18.A, com área de 5.798,22m² (cinco mil setecentos e noventa e oito metros e vinte e dois décimos quadrados), localizada na Vila Operária, nesta cidade de Toledo, com benfeitorias, Matrícula nº 45.265 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

- I - ao Norte, com a Chácara nº A.18.B, em azimute de 49º50'30", na extensão de 68,90 metros;
- II - a Leste, com as Chácaras nºs A.17.B.3 e A.17.A, em azimute de 165º20', na extensão de 104,31 metros;
- III - ao Sul, com a Chácara nº A.18.1, atingida pela Avenida Maripá, em azimute de 264º07', na extensão de 79,48 metros; e
- IV - a Oeste, com a Chácara nº A.27, em azimute de 00º00', na extensão de 64,62 metros.

Parágrafo único - As benfeitorias existentes sobre o imóvel referido no *caput* deste artigo são constituídas por uma construção, em alvenaria, com fim comercial, com 03 (três) pavimentos, medindo 9.487,29m² (nove mil quatrocentos e oitenta e sete metros e vinte e nove décimos quadrados).

Art. 4º - Caberá ao Município de Toledo pagar à proprietária do imóvel a que se refere o artigo 3º desta Lei, por ocasião da assinatura da Escritura Pública de Permuta, o valor de R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais), referente à diferença de avaliação dos bens permutados.

Art. 5º - Fica, ainda, procedida à afetação como bem de uso especial da Chácara nº A.18.A, com área de 5.798,22m² (cinco mil setecentos e noventa e oito metros e vinte e dois décimos quadrados), localizada na Vila Operária, nesta cidade de Toledo, com as benfeitorias sobre ela existentes, Matrícula nº 45.265 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, descrita no *caput* do artigo 3º, que, em decorrência da permuta nele referida, passará a integrar o patrimônio público municipal.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á à instalação de equipamentos, órgãos e serviços públicos do Município.

Art. 6º - Aplica-se à transmissão dos imóveis por força da permuta autorizada por esta Lei, o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 3 de 40

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 541, de 18 de setembro de 2024

Constitui Comissão para proceder à classificação de pretensão de vagas para ingresso na educação em tempo integral nos centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 2.189, de 13 de março de 2015, e suas alterações, e o Decreto nº 417, de 19 de outubro de 2018,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1.475/2024-SMED, de 17 de setembro de 2024, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para proceder à classificação de pretensão de vagas para ingresso na educação em tempo integral nos centros municipais de educação infantil da rede municipal de ensino de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Arlindo de Campos:

- a) Hanna Luellen Risczik, Diretora Escolar;
- b) Michele Cristina Ortiz, representante do Conselho Escolar; e
- c) Thiago Augusto Colombo, representante da Equipe Técnica;

II - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria:

- a) Katia Terres Rodrigues, Diretora Escolar;
- b) Sílvia Aparecida Bertoldo, representante do Conselho Escolar; e
- c) Neiva Luiza Krombauer Marques, representante da Equipe Técnica;

III - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz:

- a) Jessica Estela Kronbauer da Costa, Diretora Escolar;
- b) Mayara Dallacqua Bortoletto, representante do Conselho Escolar; e
- c) Bárbara Aparecida Schumacher de Marchi, representante da Equipe Técnica;

IV - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Gabriela Kauani Hach:

- a) Eliane Janida de Souza Claudino, Diretora Escolar; e
- b) Divania Miranda Mariot, representante do Conselho Escolar e da Equipe Técnica;

V - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Ângela De Marchi:

- a) Maria Liane Wiederkehr, Diretora Escolar;
- b) Pâmela Suelen Herold Nunes, representante do Conselho Escolar; e
- c) Natiele Cristina de Santana Zotti, representante da Equipe Técnica;

VI - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Everaldo César Adorno de

Carvalho:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 4 de 40

- a) Keli Meyer, Diretora Escolar;
b) Perla Konflanz Ferreira, representante do Conselho Escolar; e
c) Djéssica Pâmela Pereira, representante da Equipe Técnica;
VII - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann:
a) Isabel Cristina Hoeckele, Diretora Escolar;
b) Elizama da Silva Amorim, representante do Conselho Escolar; e
c) Juceli Luzia Schenberger, representante da Equipe Técnica;
VIII - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Bertila Stoffel Giacomini:
a) Andréa Carine Morschbacher Eckert Bastian, Diretora Escolar; e
b) Julia Regina Dresch Bergamin, representante do Conselho Escolar e da Equipe Técnica;
IX - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro:
a) Maria Aparecida da Costa Gregorio de Lima, Diretora Escolar;
b) Elenice Cristina Bach, representante do Conselho Escolar; e
c) Thiago Augusto Colombo, representante da Equipe Técnica;
X - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fani Matilde Bilibio:
a) Juliana Natalia Rosinke Schulz, Diretora Escolar;
b) Inês Lucia Masola Manzke, representante do Conselho Escolar; e
c) Amanda Cristina Batagin Griebeler, representante da Equipe Técnica;
XI - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Otília Stédile:
a) Valdinéia Fernandes de Souza da Silva, Diretora Escolar;
b) Márcia Aparecida Costa de Oliveira, representante do Conselho Escolar; e
c) Luiza Anya Souza, representante da Equipe Técnica;
XII - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rosangela Andrioli dos

Santos:

- a) Edirlene Oening, Diretora Escolar; e
b) Greice Kelly Schroer da Silva, representante do Conselho Escolar e da Equipe Técnica;
XIII - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber:
a) Sônia Bernadete Rukhaber Brito, representante da Equipe Técnica; e
b) Simone Pereira Neves Morante, representante do Conselho Escolar;
XIV - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Luciane Francescon:
a) Fátima Aparecida Lessa, Diretora Escolar;
b) Flávia Kathiussa Antunes, representante do Conselho Escolar; e
c) Suelen Aline de Araújo Borelli, representante da Equipe Técnica;
XV - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Rosane Peripolli Fontes:
a) Lucimara Ribeiro da Silva, Diretora Escolar;
b) Eliane Ludwig, representante do Conselho Escolar; e
c) Sara Rodrigues de Britto Ervilha, representante da Equipe Técnica;
XVI - representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Vó Tharcila:
a) Sirlei Vieira da Rocha, Diretora Escolar;
b) Adele Glinke, representante do Conselho Escolar; e
c) Adriana Senger, representante da Equipe Técnica;
XVII - Diretora do Departamento de Administração da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação: Rosemeri Maria Hentz Soares;
XVIII - Coordenadores de Área da Educação Infantil (CMEIs):
a) Jaqueline Alves Eberhardt;
b) Michele Laverde Magalhães; e
c) Ruan Diego Rodrigues Moreira;
XIX - Assistente Social da Secretaria Municipal da Educação: Elizangela de Souza; e
XX - Profissional da Psicopedagogia da Secretaria Municipal da Educação: Maria Rosalina dos Santos

Petri.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 599, de 9 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 5 de 40

PORTARIA SRH Nº 4951, de 18 de setembro de 2024

Concede diárias a servidoras públicas municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 031/2024, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidoras públicas municipais, para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso "Oficina de Despesas de Pessoal", oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, das 8h30min às 16h30min, na cidade de Curitiba/PR. A capacitação será realizada no SEAP – Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6, Centro Cívico. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1	MARISA CRISTINA LANGE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	070.177.299-94	784771	3,5	1.225,00
2	JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	053.291.699-92	773221	3,5	1.225,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 6 de 40

PORTARIA SRH Nº 4952, de 18 de setembro de 2024

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 032/2024, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para viagem à Curitiba/PR, com objetivo de participar do curso “Oficina de Despesas de Pessoal”, oferecido pelo TCE-PR, nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2024, das 8h30min às 16h30min, na cidade de Curitiba/PR. A capacitação será realizada no SEAP – Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, 6, Centro Cívico. Saída de Toledo prevista para o dia 23/09/2024, às 8h e retorno previsto em Toledo para o dia 27/09/2024, às 2h, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (R\$)
1 EDMAR CARVALHO TEIXEIRA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	342.417.978-73	844091	3,5	1.225,00
2 MARCOS ANTONIO BACCAN	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	065.076.719-59	999211	3,5	1.575,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 7 de 40

PORTARIA SRH Nº 4953, de 18 de setembro de 2024

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 008/2024, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 4084, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 4084, de 25 de julho de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 26 de julho de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 8 de 40

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 71/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 17 de setembro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 02/2022 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
CARINE CHUENG ERSEGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I	02/2022	APTO
GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
TATIANE APARECIDA HAUBRICK TIBÉRIO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
JOSE CORREIA DE MATOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20	03/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 9 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **SUL SINALIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 40.188.959/0001-29, não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma e que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais; Considerando instrução processual e deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos por meio do presente NOTIFICAR a empresa **SUL SINALIZAÇÕES LTDA**, que lhe foram aplicadas as seguintes penalidades: Sanção prevista no inciso II do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, c/c artigo 6º do mesmo Decreto: multa de 20% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, valor que corresponde a R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais) e Sanção prevista no inciso III do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no inciso III do artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023, c/c artigo 12 do mesmo Decreto: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Toledo, pelo período de 18 (dezoito) meses, pela recusa em assinar a Ata de Registro de Preços, em atenção ao artigo 31 do Decreto nº 1.011/2023. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar Recurso Administrativo ou Pedido de Reconsideração, por escrito e assinado, conforme previsão do art. 166, da Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, podendo ser protocolada pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00 ou através do protocolo on line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Dpto de Compras, Licitações e Contratos – versão: 2 entregue a defesa. Por fim, registre-se que os autos do Processo permanecerão com vista franqueada a essa empresa, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Toledo, 18 de setembro de 2024.

- Assinado digitalmente -

LEANDRO KEHL

PRESIDENTE

- Assinado digitalmente -

MARIANA SHIRAKURA

MEMBRO

- Assinado digitalmente -

MATHEUS OVERNÉ QUEIROZ

MEMBRO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 10 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	916.773.463,46	934.911.779,89	159.948.982,43	17,11%	641.189.516,58	68,58%	293.722.263,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	245.860.029,79	245.860.029,79	39.142.928,17	15,92%	161.047.068,17	65,50%	84.812.961,62
Impostos	218.705.747,76	218.705.747,76	35.957.562,90	16,44%	146.524.735,99	67,00%	72.181.011,77
Taxas	21.698.268,83	21.698.268,83	3.143.056,60	14,49%	14.127.976,87	65,11%	7.570.291,96
Contribuição de Melhoria	5.456.013,20	5.456.013,20	42.308,67	0,78%	394.355,31	7,23%	5.061.657,89
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.251.171,95	85.163.112,16	12.368.149,32	14,52%	46.689.881,59	54,82%	38.473.230,57
Contribuições Sociais	48.636.350,55	48.636.350,55	7.620.793,87	15,67%	26.522.172,90	54,53%	22.114.177,65
Contr. Custo do Serv. De Ilum. Pública	28.614.821,40	36.526.761,61	4.747.355,45	13,00%	20.167.708,69	55,21%	16.359.052,92
RECEITA PATRIMONIAL	83.122.621,87	83.605.145,56	17.167.665,90	20,53%	59.882.139,43	71,62%	23.723.006,13
Receitas Imobiliárias	320.037,48	320.037,48	91.343,24	28,54%	420.205,36	131,30%	-100.167,88
Receitas de Valores Mobiliários	81.326.798,49	81.500.697,03	16.723.774,54	20,52%	58.065.109,38	71,24%	23.435.587,65
Receita de Concessões e Permissões	1.475.785,90	1.784.411,05	352.548,12	19,76%	1.396.824,69	78,28%	387.586,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.710.164,86	5.710.164,86	1.368.285,20	23,96%	4.018.262,17	70,37%	1.691.902,69
Serviços administrativos e comerciais gerais	3.847.942,37	3.847.942,37	454.610,05	11,81%	1.519.745,80	39,50%	2.328.196,57
Serviços e atividades referente à navegação e	289.224,00	289.224,00	15.301,70	5,29%	47.640,48	16,47%	241.583,52
Serviços e atividades referentes à saúde	865.200,00	865.200,00	227.516,72	26,30%	717.203,48	82,89%	147.996,52
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros serviços	707.798,49	707.798,49	670.856,73	94,78%	1.733.672,41	244,94%	-1.025.873,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.444.087,84	484.936.511,16	85.408.882,03	17,61%	350.494.482,24	72,28%	134.442.028,92
Transferências da União	172.359.760,32	180.076.694,14	34.034.047,44	18,90%	122.930.151,21	68,27%	57.146.542,93
Transferências dos Estados	200.390.611,25	202.166.100,75	33.270.043,30	16,46%	152.355.115,46	75,36%	49.810.985,29
Transferências dos Municípios	4.691.276,27	4.691.276,27	412.800,32	8,80%	1.444.801,12	30,80%	3.246.475,15
Transferências de Instituições Privadas	44.496,00	44.496,00	11,27	0,03%	104,08	0,23%	44.391,92
Transferências de outras instituições	97.068.024,00	97.068.024,00	17.108.165,48	17,62%	72.829.547,48	75,03%	24.238.476,52
Demais Transferências Correntes	889.920,00	889.920,00	583.814,22	65,60%	934.762,89	105,04%	-44.842,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.385.387,15	29.636.816,36	4.493.071,81	15,16%	19.057.682,98	64,30%	10.579.133,38
Multas administrativas, contratuais	16.474.901,57	16.474.901,57	2.432.441,82	14,78%	10.734.629,21	65,16%	5.740.272,36
Indenizações e Restituições	1.545.205,76	1.545.205,76	224.010,71	18,38%	1.606.270,74	103,95%	-61.064,98
Multas e juros de mora das receitas de capital	22.248,00	22.248,00	2.720,20	12,23%	15.077,47	67,77%	7.170,53
Demais Receitas Correntes	11.343.031,82	11.594.461,03	1.773.899,08	15,30%	6.701.705,56	57,80%	4.892.755,47
RECEITAS DE CAPITAL	45.759.958,62	53.954.694,37	6.985.673,15	12,95%	26.005.458,73	48,20%	27.949.235,64
OPERACOES DE CREDITO	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00%	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	0,00%	10.000.000,00	33,33%	20.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	1.883.502,00	2.277.192,00	897.796,31	39,43%	3.887.641,03	170,72%	-1.610.449,03
Alienação de Bens Móveis	216.001,00	609.691,00	90.919,00	14,91%	585.883,00	96,10%	23.808,00
Alienação de Bens Imóveis	1.667.501,00	1.667.501,00	806.877,31	48,39%	3.301.758,03	198,01%	-1.634.257,03
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.876.456,62	21.677.502,37	6.087.876,84	28,08%	12.117.817,70	55,90%	9.559.684,67
Transferências da União	263.214,95	7.141.889,18	5.300.000,00	74,21%	5.500.000,00	77,01%	1.641.889,18
Transferências dos Estados	13.495.300,00	14.417.671,52	787.876,84	5,46%	6.617.817,70	45,90%	7.799.853,82
Transferências dos Municípios	117.941,67	117.941,67	0,00	0,00%	0,00	0,00%	117.941,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de outras instituições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	101.188.486,03	101.188.486,03	17.318.297,90	17,11%	64.322.069,22	63,57%	36.866.416,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.063.721.908,11	1.090.054.960,29	184.252.953,48	16,90%	731.517.044,53	67,11%	358.537.915,76
OPER.DE CREDITO-REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.063.721.908,11	1.090.054.960,29	184.252.953,48	16,90%	731.517.044,53	67,11%	358.537.915,76
DEFICIT (IV)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.063.721.908,11	1.090.054.960,29	184.252.953,48	16,90%	731.517.044,53	67,11%	358.537.915,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	143.273.565,25	0,00	0,00%	143.273.565,25	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	143.273.565,25	0,00	0,00%	143.273.565,25	0,00	0,00

Luis Adalberto Boto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Dorn
Secretário da Fazenda

Milton Epitler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 11 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LR.F, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-DESPESAS CORRENTES	881.444.345,46	1.040.342.616,62	118.075.399,62	618.217.023,94	422.125.592,68	135.045.969,75	564.690.127,60	475.652.489,02	541.005.909,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	794.258.233,06	889.269.628,98	108.413.603,11	558.476.552,66	330.791.076,20	125.666.306,68	523.646.439,05	365.623.189,83	501.232.822,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	472.069.835,52	485.409.411,30	74.334.127,42	311.553.798,35	173.855.612,95	75.263.680,19	311.549.898,35	173.859.512,95	288.617.086,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.587.223,46	9.539.223,46	1.125.473,39	4.590.577,00	4.948.646,46	1.125.473,39	4.590.577,00	4.948.646,46	4.590.577,00
DESPESAS DE CAPITAL	315.601.174,08	394.320.994,12	32.954.002,30	242.334.177,33	151.986.816,79	49.277.153,10	207.505.963,70	186.815.030,42	198.025.159,14
INVESTIMENTOS	83.197.432,97	147.084.308,31	9.861.796,51	59.738.471,26	87.345.837,05	9.379.663,07	41.043.688,55	106.040.619,76	39.773.086,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.040.546,97	116.931.496,16	8.883.512,41	52.649.598,23	64.281.897,93	8.274.600,84	34.153.161,76	82.778.334,40	32.882.559,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.527.884,00	19.323.812,15	-153.282,34	725.596,70	18.598.245,45	173.495,79	527.220,46	18.796.591,69	527.220,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.629.000,00	10.829.000,00	931.586,44	6.363.306,33	3.988.679,43	0,00	6.363.306,33	4.465.693,67	6.363.306,33
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.988.679,43	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00	0,00	3.988.679,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.953.211,17	115.661.557,44	18.200.839,62	78.817.452,75	36.844.104,69	18.906.487,58	77.903.900,71	37.757.656,73	73.786.042,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMEN	986.397.556,63	1.156.004.174,06	136.276.239,24	697.034.476,69	458.969.697,37	153.952.457,33	642.594.028,31	513.410.145,75	614.791.951,37
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	986.397.556,63	1.156.004.174,06	136.276.239,24	697.034.476,69	458.969.697,37	153.952.457,33	642.594.028,31	513.410.145,75	614.791.951,37
RESERVA DO RPPS	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	47.976.714,24	34.482.567,84	-	30.300.496,15	88.923.016,22	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.063.721.908,11	1.233.328.525,54	184.252.953,48	731.517.044,53	458.969.697,37	184.252.953,48	731.517.044,53	513.410.145,75	614.791.951,37

Luis Adalberto Belo-Lumitr Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schmees
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Domin
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-0241412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 12 de 40

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (EXC. INT)	958.768.696,94	1.117.666.968,10	118.075.399,62	618.217.023,94	499.449.944,16	135.045.969,75	564.690.127,60	552.976.840,50
LEGISLATIVA	15.823.700,00	15.823.700,00	2.348.706,12	8.997.324,81	8.826.375,19	1.979.897,78	8.297.051,32	7.526.648,68
ADMINISTRAÇÃO	59.786.023,47	62.954.222,85	6.689.943,98	37.263.238,43	25.690.984,42	7.723.570,47	33.975.040,37	28.979.182,48
SEGURANÇA PÚBLICA	10.647.196,47	10.991.385,84	1.077.345,03	6.143.628,38	4.847.757,46	1.683.647,68	5.916.102,40	5.075.283,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.913.468,73	51.802.336,32	5.766.548,10	32.582.582,60	19.239.793,72	8.114.087,22	30.075.157,22	21.727.179,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.990.000,00	116.000.000,00	17.605.166,61	72.177.325,24	43.822.674,76	17.605.166,61	72.173.826,24	43.826.173,76
SAÚDE	211.656.076,68	236.572.470,68	29.769.609,28	144.496.128,60	92.076.342,08	34.566.410,11	140.485.885,22	96.086.585,46
TRABALHO	20.915.594,75	21.523.110,18	2.828.982,02	12.393.634,63	9.129.475,55	3.710.194,23	10.466.499,75	11.056.610,43
EDUCAÇÃO	181.433.903,17	203.506.911,85	26.658.350,11	134.348.365,58	69.158.546,27	30.601.514,77	121.913.246,43	81.593.665,42
CULTURA	7.107.519,31	10.198.398,81	1.096.911,37	4.669.018,00	5.529.380,81	1.301.838,86	4.144.042,59	6.054.356,22
DIREITOS DA CIDADANIA	8.196.311,10	11.935.041,89	2.784.816,60	6.296.339,02	5.638.702,87	3.067.045,17	5.696.280,69	6.238.761,20
URBANISMO	58.732.903,73	91.791.200,49	7.411.039,13	49.875.269,29	41.915.931,20	8.057.826,45	34.360.250,20	57.430.950,29
HABITACAO	10.370.017,74	14.650.707,15	40,99	87.470,60	14.563.236,55	13.893,59	69.694,32	14.581.012,83
SANEAMENTO	500,00	116.696,74	0	58.148,37	58.548,37	0,00	24.226,79	92.469,95
GESTAO AMBIENTAL	18.467.547,27	31.447.696,83	1.244.581,84	12.021.318,12	19.426.378,71	2.842.322,07	10.263.111,81	21.184.585,02
AGRICULTURA	1.590.778,90	3.574.229,18	624.871,77	2.491.026,65	1.083.202,53	408.438,06	1.620.360,03	1.953.869,15
INDUSTRIA	2.517.173,08	4.511.674,08	65.345,97	705.534,23	3.806.139,85	127.441,38	660.743,88	3.850.930,20
COMERCIO E SERVIÇOS	1.990.627,13	2.285.325,85	3.162,27	737.440,41	1.547.885,44	165,27	700.137,99	1.585.187,86
COMUNICAÇÕES	2.848.473,59	2.787.676,59	75.336,12	1.362.505,12	1.425.171,47	267.147,28	1.176.640,77	1.611.035,82
TRANSPORTE	39.257.893,77	57.255.538,65	7.668.010,95	37.006.916,56	20.248.622,09	8.445.268,83	29.208.589,66	28.046.948,99
DESPORTE E LAZER	13.029.888,58	16.207.669,50	2.154.188,94	9.301.458,10	6.906.201,40	2.288.811,84	8.240.898,72	7.966.760,78
ENCARGOS ESPECIAL	55.180.068,56	70.417.953,71	2.202.442,42	45.222.351,20	25.195.602,51	2.241.282,08	45.222.341,20	25.195.612,51
RESERVA DE CONTIN	81.313.030,91	81.313.030,91	0,00	0,00	81.313.030,91	0,00	0,00	81.313.030,91
RESERVA DO RPPS	77.324.351,48	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48	0,00	0,00	77.324.351,48
DESPESAS (INTRA-OR	104.953.211,17	115.661.557,44	18.200.839,62	78.817.452,75	36.844.104,69	18.906.487,68	77.903.900,71	37.757.656,73
TOTAL (III) = (I+II)	1.063.721.908,11	1.233.328.525,54	136.276.239,24	697.034.476,69	536.294.048,85	153.952.457,33	642.594.028,31	590.734.497,23

URF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Luis Adalberto Beckmann Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schmöe
Controladora Interna

Jedry Cláudio Donih
Secretário da Fazenda

Milton Epelner
Téc. Cont. PR-02412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 13 de 40

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	
	SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024													
	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24		
RECEITAS CORRENTES (I)	68.085.171,63	74.985.787,35	88.497.196,20	134.615.539,21	91.592.495,36	86.496.542,28	96.402.167,15	81.270.848,82	86.073.692,02	90.847.973,52	90.847.973,52	81.219.764,49	20.003.353,58	1.064.714.708,62
Receta Tributária	15.499.841,08	17.044.247,15	19.450.165,27	20.985.103,62	14.507.081,56	17.676.903,19	31.824.505,04	19.326.849,64	19.028.074,34	19.540.746,23	19.540.746,23	20.003.353,58	234.036.428,29	
IPTU	4.242.776,07	4.826.308,05	4.592.688,13	5.620.876,34	3.336.338,41	5.867.847,56	16.688.454,35	5.962.329,72	5.902.659,08	5.755.259,58	5.707.390,73	5.779.055,44	74.161.940,46	
ISS	5.312.613,78	5.751.598,29	5.992.157,95	6.939.815,76	5.053.056,54	5.365.051,36	5.753.051,36	5.890.123,03	6.219.420,51	6.221.089,43	5.900.041,24	6.306.066,68	70.374.873,63	
ITBI	1.905.080,56	1.870.992,46	1.839.022,71	2.948.521,21	1.593.679,83	1.387.377,79	1.786.657,10	1.923.953,84	1.624.411,56	2.145.041,42	2.016.163,97	2.376.400,86	23.017.283,37	
Outras Recetas Tributárias	1.288.886,55	1.329.223,67	1.320.806,30	1.558.159,46	1.157.312,46	1.730.045,03	3.715.975,81	3.880.383,72	3.877.459,26	3.886.461,77	3.834.713,65	3.957.730,33	46.462.923,67	
Receta de Contribuições	5.595.245,20	5.517.637,68	5.914.227,62	11.116.949,48	2.905.241,73	6.105.183,06	6.194.961,20	6.324.971,77	6.835.077,73	6.222.171,46	6.145.977,86	1.584.100,27	20.019.407,16	
Receta Patrimonial	2.852.880,46	3.340.926,27	14.919.235,70	31.881.768,06	4.806.536,25	8.611.508,15	7.083.465,47	3.531.077,77	8.837.407,71	9.844.478,18	8.502.835,53	8.664.830,37	74.833.840,57	
Outras receitas patrimoniais	2.670.745,34	3.138.315,33	14.748.330,58	13.920.796,79	4.618.581,97	8.399.880,31	6.823.922,67	3.270.406,70	8.598.113,77	9.630.629,42	8.272.957,38	8.450.817,16	112.876.949,92	
Receta Agropecuária	182.135,12	202.610,94	170.905,12	17.960.971,27	187.954,28	211.827,84	259.542,80	260.671,07	239.293,94	213.848,76	229.878,15	214.013,21	20.333.652,50	
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receta Serviços	2.011.775,66	902.192,78	438.746,36	680.462,55	314.010,89	237.788,99	674.806,94	438.619,22	460.768,73	523.982,20	945.108,59	423.176,61	8.051.439,52	
Transferências Correntes	40.150.915,69	45.947.000,23	45.391.760,49	66.821.783,74	66.083.949,61	51.937.184,21	47.250.247,36	49.714.581,69	12.426.253,46	13.343.724,37	14.459.061,18	11.370.931,17	43.704.359,43	
Cota Parte do FPM	9.109.638,75	8.476.608,52	10.998.098,19	17.463.751,69	12.086.291,92	18.157.382,74	10.196.595,09	10.654.905,52	16.079.313,61	16.625.212,75	19.842.210,71	16.973.031,35	605.367.530,14	
Cota Parte do ICMS	17.501.097,34	18.806.782,96	17.443.459,21	20.881.149,13	16.897.892,52	13.309.049,60	16.144.425,68	19.463.498,69	16.079.313,61	16.625.212,75	19.842.210,71	16.973.031,35	148.666.842,60	
Cota Parte do IPVA	975.393,50	1.074.734,42	827.221,41	1.145.831,02	20.985.389,01	6.481.962,26	5.786.476,61	5.674.059,71	5.199.008,70	2.106.273,92	1.619.633,29	1.503.254,21	209.567.183,65	
Transferências de LV 8/199b	602.360,01	1.433.134,17	239.877,52	312.182,49	207.664,39	38.231,85	28.040,98	21.205,80	50.599,00	63.927,23	39.408,42	55.939,95	53.379.238,06	
IPI EXPORTAÇÃO	189.769,41	211.997,66	173.705,63	189.111,70	206.344,54	214.609,50	252.127,07	216.039,26	229.493,67	288.374,46	254.896,27	344.962,48	3.090.691,11	
Transferências do FUNDEB	7.061.562,02	7.754.916,62	8.182.703,76	10.377.676,86	11.834.409,94	9.480.736,76	8.394.073,97	8.949.934,37	10.049.338,47	8.528.634,38	8.974.212,23	8.726.261,31	2.773.433,65	
Outras Transferências Correntes	4.711.094,86	8.188.825,88	7.526.694,77	16.450.080,85	4.085.957,29	3.957.211,50	6.446.508,66	4.733.278,48	5.481.013,87	4.571.654,45	8.633.501,25	4.789.918,96	108.314.430,55	
Outras Recetas Correntes	2.574.513,44	2.213.783,24	2.383.060,76	3.319.569,76	2.227.974,68	3.374.181,14	1.935.233,32	1.766.519,09	1.766.519,09	2.885.007,62	2.215.005,17	2.278.066,64	79.575.740,62	
Receta Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.548.610,18	
DEDUÇÕES (II)	8.265.141,26	9.641.810,43	21.295.572,88	25.519.597,92	15.039.750,10	16.377.289,31	14.374.136,07	11.303.641,80	15.994.850,36	17.492.697,24	15.248.965,96	15.122.588,86	185.676.041,97	
Contrib. Plano Seg. Social Serv. e Rend. Aplic. Financ. do RPPS	2.426.514,22	3.197.060,03	14.938.166,69	16.905.581,21	4.544.384,83	8.302.434,75	7.221.719,59	3.661.932,49	8.711.450,21	10.137.437,48	8.719.481,54	8.644.858,90	97.411.021,94	
Compens. Financ. entre Reg. Previd.	429.340,35	444.098,92	420.933,61	863.785,67	462.648,87	435.007,46	670.483,60	435.429,59	486.466,54	869.794,47	448.717,42	440.094,21	6.396.790,71	
Ded. de Receta-Formação do FUNDEB	5.409.286,69	6.000.651,48	5.938.472,36	7.760.231,04	10.032.716,40	7.639.847,10	6.481.932,88	7.206.279,72	6.796.933,61	6.485.475,29	6.080.767,00	6.037.635,75	81.888.229,32	
Receta Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Exclusões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	60.420.030,27	65.323.976,92	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	70.078.841,66	66.555.276,28	75.698.654,73	66.097.175,63	879.038.756,65	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.453.030,00	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	60.420.030,27	65.323.976,92	67.201.623,54	109.095.941,29	76.552.745,26	70.119.252,97	82.028.031,08	69.967.207,02	69.967.207,02	66.555.276,28	72.495.624,73	66.097.175,63	875.585.726,65	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas coletivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao pagamento de agências comunitárias/agentes de endemias	507.783,29	484.398,29	502.033,41	975.868,30	750.902,80	624.153,34	684.068,38	608.013,40	607.458,29	605.766,53	505.092,82	607.157,17	7.462.696,02	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL	59.912.246,98	64.839.578,63	66.699.590,13	108.120.072,99	75.801.842,46	69.495.099,63	81.343.962,70	69.359.193,62	69.121.383,37	65.949.509,75	71.990.531,91	65.490.018,46	868.123.030,63	

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

Luis Adalberto Bejo Lumatti Pegnussatt

Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schriener

Controladora Interno

Jacy Cláudio Donin

Secretário da Fazenda

Milibio Endler

Tecn. Cont.-PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 14 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRP, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		RS
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	193.244.351,48	193.244.351,48	125.673.688,92	148.695.788,26	
Receita de Contribuições	34.523.526,53	34.523.526,53	18.422.390,58	16.864.799,87	
Pessoal Civil	34.523.526,53	34.523.526,53	18.422.390,58	16.864.799,87	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	33.004.242,88	33.004.242,88	17.319.443,61	15.903.691,78	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.511.011,09	1.511.011,09	1.089.836,04	956.136,68	
Contribuição de Pensionista Civil	8.272,56	8.272,56	13.110,93	4.971,41	
Receitas de Valores Mobiliários	58.000.000,00	58.000.000,00	41.521.309,21	45.761.017,76	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens.Previdenciária RGPS e RPPS	5.000.000,00	5.000.000,00	4.248.632,16	3.534.277,81	
Demais Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	375.334,57	306.411,08	
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	95.400.824,95	95.400.824,95	61.106.022,40	82.229.281,74	
Receita de parcelamentos de débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição patronal	49.506.364,33	49.506.364,33	25.979.163,36	53.035.638,78	
Aportes ao RPPS (II)	45.894.460,62	45.894.460,62	35.126.859,04	29.193.642,96	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III-IV)	147.349.890,86	147.349.890,86	90.546.829,88	119.502.145,30	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023	Até o bimestre/2024	Até o bimestre/2023
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VI)	115.420.000,00	115.420.000,00	72.129.127,54	64.613.377,14	72.129.128,54	64.613.377,14
Pessoal e Encargos Sociais	115.100.000,00	115.100.000,00	71.973.365,64	64.436.510,45	71.973.366,64	64.436.510,45
Pessoal Civil	115.100.000,00	115.100.000,00	71.973.365,64	64.436.510,45	71.973.366,64	64.436.510,45
Aposentadorias	107.000.000,00	107.000.000,00	67.759.185,19	60.440.307,86	67.759.185,19	60.440.307,86
Pensões	8.100.000,00	8.100.000,00	4.214.180,45	3.996.202,59	4.214.181,45	3.996.202,59
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	155.761,90	176.866,69	155.761,90	176.866,69
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	320.000,00	320.000,00	155.761,90	176.866,69	155.761,90	176.866,69
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros-PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENC - RPPS(INTRA-ORÇ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII)	115.420.000,00	115.420.000,00	72.129.127,54	64.613.377,14	72.129.128,54	64.613.377,14
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII = IV - VII)	31.929.890,86	31.929.890,86	18.417.702,34	54.888.768,16	18.417.701,34	54.888.768,16

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	77.324.351,48
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predeterminados	35.126.859,04
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	08/24	12/23
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	620.488,14	295.322,40
Investimentos	604.262.970,77	552.077.972,63

Luís Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elyne Schnee
Controladora Interna

Jadyr Cláudio Dornin
Secretário da Fazenda

Milton Pridler
Téc. Cont. PR-024412/0-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 15 de 40

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)			
	Até o bimestre		Até o bimestre		Até o bimestre	
	PREVISÃO ATUALIZADA	R\$	DESPESAS PAGAS (a)	RAP PROCESSADOS	LIQUIDADOS	RAP NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	842.855.914,44	579.837.896,88				
IPTU	245.860.029,79	161.047.068,17				
ISS	77.612.092,76	54.889.314,87				
ITBI	78.450.980,00	46.778.687,85				
IRRF	28.397.875,00	14.853.686,37				
Outras Receitas Tributárias	34.244.800,00	30.003.046,90				
Contribuições	27.154.282,03	14.522.332,18				
Receta Patrimonial	56.427.246,71	31.483.537,83				
Aplicações Financeiras (II)	25.605.145,56	18.360.830,22				
Outras receitas patrimoniais	23.500.697,03	16.543.800,17				
Transferências Correntes	2.104.448,53	1.817.030,05				
Cota-parte do FPM	484.936.511,16	350.494.482,24				
Cota-parte do ICMS	126.332.189,45	83.255.672,23				
Cota-parte do IPVA	151.920.880,00	108.107.756,06				
Cota-parte do ITR	42.261.400,00	39.484.873,20				
Transferências da LC 61/1989	613.200,00	402.485,63				
Transferências do Fundeb	2.446.816,00	1.607.079,37				
Outras Transferências Correntes	100.853.834,37	74.937.571,29				
Demais Receitas Correntes	80.508.191,34	42.699.044,46				
Outras receitas financeiras (III)	30.026.981,22	18.451.978,42				
Receitas correntes restantes	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) =	30.026.981,22	18.451.978,42				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	819.355.217,41	563.294.096,71				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	135.024.351,48	83.795.133,95				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	58.220.000,00	42.878.554,97				
Operações de Crédito (VIII)	53.954.694,37	26.005.458,73				
Amortização de empréstimos (IX)	30.000.000,00	10.000.000,00				
Alienação de bens	0,00	0,00				
Receitas de alienações de investimentos temporários (X)	2.277.192,00	3.887.641,03				
Receitas de alienações de investimentos permanentes (XI)	0,00	0,00				
Outras alienações de bens	2.277.192,00	3.887.641,03				
Transferências de Capital	21.677.502,37	12.117.817,70				
Convênios	3.540.892,67	582.599,54				
Outras Transferências de Capital	18.136.609,70	11.535.218,16				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) =	23.954.694,37	16.005.458,73				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV+V+XIII+XIV)	978.334.263,26	663.094.689,39				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XI)	843.309.911,78	579.299.555,44				
DESPESAS PRIMÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)						
Pessoal e Encargos Sociais	889.011.186,32	502.897.419,45	502.897.419,45	2.313.162,84	19.796.572,62	19.778.690,98
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	425.096.263,92	273.122.724,28	273.122.724,28	503.324,54	278.729,40	278.729,40
Outras Despesas Correntes	454.375.698,94	287.295.274,47	287.295.274,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)	879.471.962,86	560.576.299,89	560.576.299,89	2.313.162,84	19.517.843,22	19.499.961,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	115.920.000,00	72.129.128,54	72.129.128,54	0,00	19.796.572,62	19.778.690,98
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)	147.064.308,31	59.738.471,26	59.738.471,26	2.336.752,31	14.247.478,35	13.379.744,54



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 16 de 40

Investimentos	116.931.496,16	52.649.598,23	34.153.161,76	32.882.559,44	2.336.752,31	14.188.853,28	13.321.119,47
Inversões Financeiras	19.323.812,15	725.566,70	527.220,46	527.220,46	0,00	58.625,07	58.625,07
Amortização da Dívida (XXVII)	10.829.000,00	6.363.306,33	6.363.306,33	6.363.306,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXV)	136.255.308,31	53.375.164,93	34.880.382,22	33.409.779,90	2.336.752,31	14.247.478,35	13.379.744,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (EXCETO FONTES RPPS) (XXX)	81.313.030,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII)=(XX+XXI+XXIII+XXIX+XXX)	1.212.950.302,08	686.080.593,36	631.640.144,98	603.838.068,04	4.649.915,15	34.044.050,97	33.158.435,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)=(XX+)	1.097.040.302,08	613.961.484,82	559.511.016,44	531.716.622,35	4.649.915,15	34.044.050,97	33.158.435,52

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))

9.774.582,42

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-59.209.176,30

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS (EXCETO RPPS)(XXXVI)

16.543.800,17

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS (EXCETO RPPS)(XXXVII)

11.986.138,61

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (SEM RPPS) (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)

14.332.243,98

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	96.555.625,79	107.587.881,07
DEDUÇÕES (XL)	275.467.906,75	276.999.431,87
Disponibilidade de caixa	275.467.906,75	276.999.431,87
Disponibilidade de caixa bruta	282.327.341,19	312.772.094,87
(-) Restos a pagar processado (XLI)	4.988.595,74	28.834.091,97
(-) Depósitos ressitíveis e valores vinculados	1.870.838,70	6.938.571,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) =(XXXIX - XL)	-178.912.280,96	-169.411.550,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-9.500.730,16

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	23.845.496,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)

14.344.766,07



 Luis Adalberto Pato Lumitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo



 Jady Cláudio Dornin
 Secretário da Fazenda



 Militon Endler
 Téc. Cont. - PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 17 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO XII (LC, 141/2012, ART.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		até o bim	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	218.705.747,76	146.524.735,99	67,00%
Imposto predial e territorial urbano - IPTU	77.612.092,76	54.889.314,87	70,72%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	28.397.875,00	14.853.686,37	52,31%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.450.980,00	46.778.687,85	59,63%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	34.244.800,00	30.003.046,90	87,61%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	386.402.870,00	283.808.077,67	73,45%
Cota-parte FPM	139.850.000,00	96.805.368,88	69,22%
Cota-parte ITR	766.500,00	503.106,92	65,64%
Cota-parte IPVA	52.826.750,00	49.356.057,71	93,43%
Cota-parte ICMS	189.901.100,00	135.134.694,91	71,16%
Cota-parte IPI EXPORTAÇÃO	3.058.520,00	2.008.849,25	65,68%
Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) =	605.108.617,76	430.332.813,66	71,12%

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Atenção Básica	97.605.115,74	71.506.274,73	70.181.992,86	65.496.481,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.564.412,90	57.953.369,70	56.587.618,04	54.622.814,50
Suporte Profilático e Terapêutico	60.604,43	48.965,04	48.959,10	48.959,10
Vigilância Sanitária	3.861.341,74	2.302.905,32	2.294.780,24	2.132.672,53
Vigilância Epidemiológica	7.019.147,65	4.733.802,27	4.733.311,05	4.277.209,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.433.360,27	914.862,16	903.590,14	826.606,31
TOTAL	195.543.982,73	137.460.179,22	134.750.251,43	127.404.743,60

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS

	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das despesas com ASPS	137.460.179,22	134.750.251,43	127.404.743,60
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicado em ASPS em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS	137.460.179,22	134.750.251,43	127.404.743,60
Despesa mínima a ser aplicada em ASPS (XVII)=(III)x15% (LC 141/2012)			64.549.922,05
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADAS EM ASPS (XVI/III)*100	31,94	31,31	

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 18 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER / ÓRGÃO	Restos a pagar processados e não liquidados em exercícios anteriores						Restos a pagar não processados						Saldo total (a + b)
	Inscritos		Saldo (a)	Cancelados	Pagos	Saldo (b)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo total (a + b)		
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023											
EXECUTIVO	46.313,05	4.942.282,69	154.082,43	184.598,16	4.649.915,15	184.598,16	6.886.021,22	41.260.519,17	32.580.689,68	31.695.044,13	11.908.115,15	4.343.381,11	4.497.463,54
Município de Toledo	46.313,05	4.866.860,42	154.078,24	184.598,16	4.574.497,07	184.598,16	6.681.745,22	37.119.258,35	28.661.637,27	27.776.021,82	11.687.751,81	4.337.229,94	4.491.308,18
Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.915,23	1.333.050,34	1.333.050,34	4.864,89	0,00	0,00
Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Trânsito de Toledo	0,00	75.418,08	0,00	0,00	75.418,08	0,00	0,00	2.671.765,03	2.480.871,77	2.480.871,77	190.794,18	99,08	99,08
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Toledo	0,00	4,19	4,19	0,00	0,00	0,00	4.276,00	128.081,56	101.601,20	101.601,20	24.704,27	6.052,09	6.052,09
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.108,84	1.463.391,39	1.463.391,39	94.073,01	19.644,44	19.644,44
Câmara Municipal de Toledo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577.108,84	1.463.391,39	1.463.391,39	94.073,01	19.644,44	19.644,44
TOTAL	46.313,05	4.942.282,69	154.082,43	184.598,16	4.649.915,15	184.598,16	6.686.021,22	42.837.628,01	34.044.050,97	33.158.435,52	12.002.188,16	4.363.025,55	4.517.107,98

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

[Assinatura]
Luis Adalberto Beio Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

[Assinatura]
Cleusa Elaine Schmitt
 Controle Interno

[Assinatura]
Jadyr Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda

[Assinatura]
Milton Engler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 19 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO					
LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
R\$					
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	218.705.747,76	218.705.747,76	146.524.735,99		67,00%
Imposto predial e territorial urbano - ITPU	77.612.092,76	77.612.092,76	54.889.314,87		70,72%
Imposto sobre transmissão de bens intervivos - ITBI	28.397.875,00	28.397.875,00	14.853.686,37		52,31%
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	78.450.980,00	78.450.980,00	46.778.687,85		59,63%
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	34.244.800,00	34.244.800,00	30.003.046,90		87,61%
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	399.572.990,00	400.855.059,45	289.619.454,24		72,25%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "b")	139.850.000,00	141.132.069,45	96.805.368,88		68,59%
Cota-Parte FPM (CF art. 159, I, alínea "d" e "e")	13.170.120,00	13.170.120,00	5.811.376,57		44,13%
Cota-Parte ICMS (100%)	189.901.100,00	189.901.100,00	135.134.694,91		71,16%
Cota-Parte IPI-Exportação (100%)	3.058.520,00	3.058.520,00	2.008.849,25		65,68%
Cota-Parte ITR (100%)	766.500,00	766.500,00	503.106,92		65,64%
Cota-Parte IPVA (100%)	52.826.750,00	52.826.750,00	49.356.057,71		93,43%
Compensações financeiras de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00%
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + II)	618.278.737,76	619.560.807,21	436.144.190,23		70,40%
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receita Realizada		
			Até o bimestre	%	(b/a)
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	77.280.574,00	77.536.987,89	56.761.615,53		73,21%
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	97.068.024,00	97.068.024,00	72.829.547,48		75,03%
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	622.944,00	622.944,00	670.757,74		107,68%
CXOMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAR	2.000.000,00	3.785.810,37	2.108.023,81		55,68%
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	19.787.450,00	19.531.036,11	16.067.931,95		82,27%
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa liquidada		
			Até o bimestre	%	(d/c)
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	97.690.968,00	98.404.328,46	69.301.906,33		70,43%
Com educação infantil	54.782.552,87	54.780.743,19	35.521.126,37		0,00%
Com ensino fundamental	42.908.415,13	43.623.585,27	33.780.779,96		77,44%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00		0,00%
Com educação infantil	0,00	0,00	0,00		0,00%
Com ensino fundamental	0,00	0,00	0,00		0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB	97.690.968,00	98.404.328,46	69.301.906,33		70,43%
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE					69.301.906,33
MINÍMIO 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					92,48
MAXÍMIO 30% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO					0,00
MAXÍMIO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO					7,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o bimestre	%	(d/c)
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.698.934,16	23.924.413,21	14.490.958,41		60,57%
ENSINO FUNDAMENTAL	56.763.450,11	60.008.242,26	31.412.330,79		52,35%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	431.073,32	432.170,40	277.674,04		0,00%
EDUCAÇÃO ESPECIAL	852.629,22	1.400.940,21	602.379,95		0,00%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.465.882,76	8.851.872,46	5.379.704,52		0,00%
OUTRAS	1.718.081,29	2.264.030,07	455.695,19		20,13%
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	89.930.050,86	96.881.668,61	52.618.742,90		54,31%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS					52.618.742,90
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB					56.761.615,53
(-)RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					-
(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINC. AO ENSINO					(1.220.934,42)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					108.159.424,01
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					24,80

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 21 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 - BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				R\$
Previsão Inicial da Receita				Até o bimestre
Previsão Atualizada da Receita				1.063.721.908,11
Receitas Realizadas				1.090.054.960,29
Déficit Orçamentário				731.517.044,53
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Dotação Inicial				986.397.556,63
Créditos adicionais				169.606.617,43
Dotação Atualizada				1.156.004.174,06
Despesas Empenhadas				697.034.476,69
Despesas Liquidadas				642.594.028,31
Despesas Pagas				614.791.951,37
Superávit Orçamentário				88.923.016,22
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				Até o bimestre
Despesas Liquidadas				697.034.476,69
				642.594.028,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				Até o bimestre
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento				879.038.756,65
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal				875.585.726,65
				868.123.030,63
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				No bimestre
Receitas Previdenciárias (III)				90.546.829,88
Despesas Previdenciárias (IV)				72.129.127,54
Resultado Previdenciário (III - IV)				18.417.702,34
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal Acima da Linha	Anexo de Metas	até o bimestre	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Primário Acima da Linha	-9.076.001,10	14.332.243,98	(1,58)	
	-59.209.176,30	9.774.582,42	(0,17)	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
POR PODER	Inscrição	bimestre	bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.988.595,74	184.598,16	4.649.915,15	154.082,43
Poder Legislativo	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	47.946.540,39	11.908.115,15	31.695.044,13	4.343.381,11
Poder Legislativo	1.577.108,84	94.073,01	1.463.391,39	19.644,44
TOTAL	54.512.244,97	12.186.786,32	37.808.350,67	4.517.107,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	108.159.424,01	25%	24,80%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	69.301.906,33	70%	92,48%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito	10.000.000,00	20.000.000,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		no Exercício	% Aplicado até <bimestre>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	134.750.251,43	15%	31,31	

Fonte:

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 22 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
JANEIRO A AGOSTO DE 2024 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

SECRETARIA	ORÇAMENTO		VALOR EMPENHADO		VALOR LIQUIDADO		VALOR PAGO	
	Valor autorizado	Valor atualizado	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre
POLÍTICA PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	4.505.271,97	7.665.663,00	2.425.613,34	4.647.536,44	4.291.566,80	1.555.207,51	4.135.847,86	1.451.929,03
CULTURA	1.289.767,24	1.297.767,24	197.386,95	809.678,10	807.686,74	608.259,79	745.429,01	553.370,70
EDUCAÇÃO	201.119.513,96	222.574.142,48	29.857.669,21	145.283.951,74	133.853.095,21	99.942.698,22	123.771.598,96	91.865.731,70
ESPORTES E LAZER	5.215.000,28	5.351.685,62	821.701,54	4.735.556,06	3.868.195,15	3.038.031,00	3.863.814,34	3.054.986,03
SAÚDE	7.568.822,62	7.775.822,62	1.158.047,62	5.088.252,53	5.052.712,13	3.840.640,79	4.710.963,64	3.550.181,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.181.643,29	17.640.650,79	2.660.291,56	11.700.657,08	10.965.512,12	8.056.047,90	10.188.466,76	7.358.472,68
TOTAL	233.880.019,36	262.306.731,75	37.120.680,22	172.245.631,95	158.838.770,15	117.040.885,21	147.416.140,57	107.834.671,40

CF (art. 227): LF 8069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

Luis Adalberto Belo Lumitti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
 Secretário da Fazenda

Milton Engler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4

R\$



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 23 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)												TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LÍQUIDADAS													
	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	37.258.862,36	39.092.861,21	48.802.005,16	43.678.038,20	43.678.038,20	38.417.574,08	41.590.391,81	51.180.820,93	41.547.713,11	54.062.932,68	42.499.580,80	42.918.370,60	518.900.916,02	967.047,57
Pessoal ativo	27.793.533,52	29.276.317,73	33.936.128,49	33.250.454,29	28.271.708,40	29.230.009,13	31.510.062,29	40.499.681,87	31.398.684,83	40.307.944,42	31.978.921,32	32.464.139,50	389.917.565,79	278.729,40
Vencimentos, vantagens e indenizações	23.165.639,48	24.760.887,81	25.760.160,82	28.604.222,25	23.862.630,67	24.688.055,45	26.681.478,11	35.657.309,55	26.458.697,04	35.340.647,36	27.023.691,99	27.646.482,11	329.650.132,62	278.729,40
Obrigações patronais	4.027.834,06	4.515.449,92	8.175.977,67	4.646.232,04	4.408.877,73	4.541.953,68	4.828.584,18	4.842.372,32	4.939.967,79	4.967.297,06	4.955.229,33	4.817.657,39	60.267.433,17	0,00
Benefícios previdenciários	7.939.395,22	7.965.499,53	12.719.401,07	8.010.231,22	8.138.102,56	8.446.574,02	8.572.747,26	8.575.219,97	8.495.032,68	11.879.463,44	8.658.323,68	8.646.732,95	108.047.723,60	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	7.466.199,84	7.491.654,22	11.965.043,48	7.536.027,79	7.647.212,19	7.961.292,16	8.087.358,45	8.064.562,72	7.999.653,02	11.197.586,72	8.103.608,09	8.137.741,76	101.657.940,44	0,00
Aposentadorias, reserva e pensões	473.195,38	473.845,31	754.357,59	474.203,43	490.890,37	485.281,86	485.388,81	510.657,25	496.379,66	681.876,72	554.715,59	508.991,19	6.389.783,16	0,00
Outros benefícios previdenciários	1.525.933,62	1.851.043,95	2.148.475,60	2.417.352,69	441.954,12	1.740.990,93	1.507.582,26	2.105.919,09	1.663.015,60	1.875.524,82	1.862.335,80	1.807.498,15	20.935.626,63	0,00
Outras despesas de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	8.756.418,46	8.955.173,06	13.376.199,67	10.101.750,84	8.841.614,13	9.190.504,83	9.475.992,80	10.770.583,69	9.681.892,74	12.336.738,14	10.552.649,65	9.811.081,86	121.850.599,87	91.136,55
Indenizações por demissão e decoratas de decisão judicial	178.401,37	232.389,06	147.645,09	923.631,97	703.611,57	631.307,30	798.006,64	832.332,33	270.531,04	354.478,34	570.873,51	289.734,61	5.932.822,83	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.801,94	5.312,49	21.598,28	6.859,31	0,00	56.371,04	23.746,36	125.689,42	0,00
Inativos e pensionistas com recursos custeados com receita normal	7.939.395,22	7.965.499,53	12.719.401,07	8.010.231,22	8.138.102,56	8.446.574,02	8.572.747,26	8.575.219,97	8.496.032,68	11.879.463,44	8.658.323,68	8.646.732,95	108.047.723,60	0,00
Instituição normaliva TOE/PR	638.621,87	757.304,47	509.153,51	1.167.887,65	0,00	99.821,57	99.826,41	1.341.433,11	908.469,71	1.268.081,42	850.867,94	7.744.364,02	91.136,55	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	28.502.443,90	30.137.688,15	35.425.805,49	33.576.287,36	28.010.150,95	30.227.069,25	32.114.399,01	40.410.237,24	31.865.820,37	41.726.194,54	31.946.931,15	33.107.288,74	397.050.316,15	875.911,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(C) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS INDIVIDUAIS (V)													879.038.756,65	
(C) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVO AS EMENDAS DE BANCADA (VI)													3.463.030,00	
(C) RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS E DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS													0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													7.462.696,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DPT (VII) = (IIIa + IIb)													868.123.030,63	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													397.926.227,17	45,84%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													468.786.436,54	54,00%
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													445.347.114,71	51,30%
													421.907.792,89	48,60%

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
 Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schiêss
 Controle Interno

Jadyr Cláudio Domin
 Secretário da Fazenda

Milton Endler
 Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 24 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			R\$
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	96.555.625,79	95.893.124,80	107.587.881,07		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Contratual	87.628.536,83	87.552.442,35	99.851.637,63		0,00
Empréstimos	87.628.536,83	87.552.442,35	99.851.637,63		0,00
Internos	42.019.581,31	40.786.545,86	49.536.380,81		0,00
Externos	45.608.955,52	46.765.896,49	50.315.256,82		
Parcelamento e renegociação de dívidas	8.927.088,96	8.340.682,45	7.736.243,44		0,00
De Tributos	8.927.088,96	8.340.682,45	7.736.243,44		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
Demais contribuições sociais	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00			
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (II)¹	275.467.906,75	272.083.343,68	276.999.431,87		0,00
Disponibilidade caixa	275.467.906,75	272.083.343,68	276.999.431,87		0,00
Disponibilidade de caixa bruta	282.327.341,19	300.491.529,89	312.772.094,87		
(-) Restos a Pagar Processados	4.988.595,74	24.733.692,98	28.834.091,97		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.870.838,70	3.674.493,23	6.938.571,03		
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-178.912.280,96	-176.190.218,88	-169.411.550,80		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	810.814.027,02	853.067.298,96	875.585.726,65		
% da DC sobre a RCL	11,91	11,24	12,29		#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL	-22,07	-20,65	-19,35		#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (120%)	972.976.832,42	1.023.680.758,75	1.050.702.871,98		-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-		-
DEPÓSITOS	-	-	-		-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	-	-	-		-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-		-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (NÃO INCLUÍDOS NA DC)	-	-	-		-
PASSIVO ATUARIAL	1.610.292.667,64	1.610.292.667,64	1.610.292.667,64		-
RP NÃO-PROCESSADOS	49.523.649,23	11.845.069,18	3.477.410,10		-

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 25 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL			R\$
		Até o 1.º Quadrimestr	Até o 2.º Quadrimestr	Até o 3.º Quadrimestr	
AVAIS (I)					
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)					
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	810.814.027,02	853.097.298,96	879.038.756,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativa	30.000,00	30.000,00	3.453.030,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	810.784.027,02	853.067.298,96	875.585.726,65		0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	22%	22%	22%		22%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	178.379.085,94	187.681.405,77	193.388.526,46		-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	160.541.177,35	168.913.265,19	174.049.673,82		-
CONTRAGARANTIAS					
AVAIS (I)					
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)					
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 26 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<Tipo de operação>	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	875.585.726,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00%
De períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	140.093.716,26	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	126.084.344,64	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61.291.000,87	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00%

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schiele
Controladora Interna

Jacyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Milton Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 27 de 40

MUNICÍPIO DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2024

LRF, Art. 48 - Anexo VII

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$
Receita corrente líquida	879.038.756,65	
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	875.585.726,65	
Receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de despesa com pessoal	868.123.030,63	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	397.926.227,17	45,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	468.786.436,54	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	445.347.114,71	51,30%
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	421.907.792,89	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-169.411.550,80	#DIV/0!
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.050.702.871,98	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	193.388.526,46	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	140.093.716,26	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	61.291.000,87	7,00%

Luis Adalberto Beto Lunetti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Cleusa Elaine Schnee
Controle Interno

Jadyr Cláudio Donin
Secretário da Fazenda

Millen Endler
Téc. Cont. PR-024412/O-4



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 28 de 40



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO** de 2024, que será apresentada em **26 de setembro quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI
Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 13/09/2024 14:08:40. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/09/2024 16:50:50.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:7ee1d084-21b0-44e4-b7fc-a1d8ab69c9e1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 29 de 40

Assinaturas

Página: 1



Documento: 33754/2024 - Convite_Órgão_Oficial_Audiência.pdf

Data: 13/09/2024 14:08:40

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 13/09/2024 16:50:49.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7ee1d084-21b0-44e4-b7fc-a1d8ab69c9e1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

Torna Público que, no dia **25 de setembro de 2024**, às **09h**, comparecerá perante a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2024**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2024.


LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 31 de 40



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques, em cumprimento à determinação contida na Lei "R", nº 122, de 2 de outubro de 2015, que institui a apresentação quadrimestral de Relatórios da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal pela Secretaria Municipal da Educação, e no Ofício nº 2124/2023 — SMED, datado de 28 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo,

torna pública a realização da Audiência Pública Quadrimestral, de Prestação de Contas da Educação, relativa ao 2º Quadrimestre de 2024, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, que será realizada no dia 27 de maio de 2024, sexta-feira, às 08h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência na Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de setembro de 2024.

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA DE TOLEDO SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



NOTA OFICIAL Nº 12/2024 PROGRAMA ATLETA NA UNIVERSIDADE 2024

DIVULGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DE BENEFICIÁRIO E CONVOCAÇÃO DE ATLETA DA LISTA DE ESPERA

Em cumprimento às determinações do Edital nº 02/2023 do Programa Atleta na Universidade, segundo a Lei "R" nº 121/2014 e suas alterações, a Comissão de Avaliação e Seleção de Beneficiários do Programa, constituída através da Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2023,

Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A **DESISTÊNCIA** do benefício do Programa Atleta na Universidade 2024, da atleta **SAMARA ARCALÁ SIBIN**, a partir do mês de agosto de 2024, conforme declaração de desistência apresentada.

2. A **CONVOCAÇÃO** da atleta da lista de espera, **NATHALIA LIELL SCHMITT**, para assumir a vaga nos termos da lei e do edital, e entregar os dados, impreterivelmente **até o dia 20/09/2024 às 17h00**, na Secretaria de Esportes e Lazer de Toledo.

- **No caso de não ter a intenção de assumir a vaga remanescente:** entregar declaração de desistência até o dia citado. No caso do não comparecimento do atleta até a data prevista, será convocado o próximo candidato da lista de espera.
- **Os dados necessários são:**
 - Dados bancários (cópia do cartão contendo nome do Banco, agência, nº da conta e operação);
 - Declaração de Treinamento (anexo ao Edital 02/2023);
 - Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino.

Toledo/PR, 18 de setembro de 2024.

Comissão do Programa Atleta na Universidade
Portaria nº 668, de 23 de novembro de 2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 33 de 40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 29ª SESSÃO SUPLEMENTAR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.09.2024), terça-feira, às quatorze horas e dez minutos (14h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Suplementar, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino do Paraná. **ORDEM DO DIA:** Confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** **Projeto de Lei nº 125, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 126, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 127, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Finalizada a votação, o parlamentar Leoclides Bisognin fez uso da palavra para declarar seu voto. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 125, 126 e 127, de 2024**, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo para competente sanção legal. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO: Recurso nº 3, de 2024**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita revisão do arquivamento do Requerimento nº 66, de 2024. Para discussão, os parlamentares Dudu Barbosa e Professor Oseias fizeram uso da palavra. Anunciada a votação do Recurso, os parlamentares Dudu Barbosa, Leoclides Bisognin, Professor Oseias, Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Recurso foi rejeitado por maioria, sendo sete votos favoráveis e doze contrários. Votaram contrários ao Recurso os seguintes parlamentares: Beto Scain, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leoclides Bisognin, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Roberto de Souza, Valdir Rosseto e Valdomiro Bozó. Finalizada a votação, o parlamentar Valtencir

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadoosessoes>

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.09.2024), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a presidência do parlamentar Dudu Barbosa e secretariada pelo parlamentar Valdomiro Bozó. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Damião Santos, Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Roberto de Souza, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias legislativas, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI: nº 132, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Município de Toledo a utilizar recursos próprios para pagamento de valores de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos ao Termo de Compromisso FNDE nº 6789/2013; e **nº 133, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Concluída a apresentação dos projetos, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **RECURSO: nº 3, de 2024**, de autoria do parlamentar Professor Oseias, que solicita revisão do arquivamento do Requerimento nº 66, de 2024. Concluída a apresentação do Recurso, o presidente encaminhou a matéria à apreciação da Mesa. **INDICAÇÕES:** o presidente informou o recebimento das **Indicações nº 964 a 988, de 2024**. O parlamentar Gabriel Baierle solicitou a retirada da **Indicação nº 975, de 2024**, o que foi prontamente deferido pelo presidente. O presidente encaminhou as demais Indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS:** o presidente informou o recebimento dos **Requerimentos nº 77 a 79, de 2024**, e determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse os devidos encaminhamentos. Após o Grande Expediente e confirmada a presença dos parlamentares, deu-se início à **ORDEM DO DIA: MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 125, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2022 a 2025. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 126, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2024, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 127, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessosos>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 36 de 40



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024. Na ausência de discussão, passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nº 125, 126 e 127, de 2024**, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Após as Comunicações Parlamentares, cumprida a finalidade da Sessão Ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, parlamentar Dudu Barbosa, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e trinta minutos (15h30min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

EDMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDOMIRO NUNES FERREIRA
DATA
18/09/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 100)
SALA DAS SESSÕES, 12 de setembro de 2024

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

*O resultado das votações está disponível, na íntegra, em <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/?sec=resultadosessoes>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 37 de 40

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2
1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	902.683,87	937.688,26	1.200.726,89	954.496,23	985.882,74	897.461,20	944.191,16	1.176.922,83	973.752,83	824.927,83	979.334,96	841.298,23	11.599.386,63	33.280,02
Pessoal Ativo	862.505,41	926.977,77	1.200.726,89	933.942,66	985.882,74	897.461,20	934.226,42	1.166.855,13	964.787,79	814.963,51	959.341,60	830.795,04	11.488.466,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	743.314,89	779.291,75	981.078,94	782.477,21	816.038,65	748.532,26	779.640,37	1.010.406,22	804.045,73	812.599,97	860.264,91	828.491,00	9.945.172,70	0,00
Obrigações Patronais	149.190,52	148.686,02	219.647,95	151.466,48	149.844,09	148.928,94	154.886,05	156.448,91	160.742,06	2.363,54	99.076,69	2.393,24	1.543.293,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes do contrato de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	10.188,46	10.720,49	0,00	20.553,54	0,00	0,00	9.984,74	10.037,70	8.964,84	9.364,12	19.993,36	10.503,19	110.920,44	33.280,02
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto item 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros arrecadados pelo Estado para pagamento de vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento das passagens para profissionais de enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pelo Estado para cumprimento das passagens para profissionais de enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tempo Normal por TCE/PR 20/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	902.683,87	937.688,26	1.200.726,89	954.496,23	985.882,74	897.461,20	944.191,16	1.176.922,83	973.752,83	824.927,83	979.334,96	841.298,23	11.599.386,63	33.280,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													879.038.796,65	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art. 166, § 16 da CF) (VI)													3.453.030,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
(c) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)													7.482.686,02	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													888.123.000,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III b)													11.632.666,65	1,34%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													52.087.381,84	6%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 39 de 40

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **25 de setembro de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 89/2019-CEDCA/PR “Incentivo Atenção à Criança e Adolescente”, referente ao 1º semestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 84/2019-CEDCA/PR “Incentivo CMDCA”, referente ao 1º semestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 04/2023-CEDCA/PR “Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná”, do pagamento até 30 de junho de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 109/2017-CEDCA/PR “Incentivo para Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas”, referente ao 1º semestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 52/2016-CEDCA/PR “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, referente ao 1º Semestre de 2023 e ao 1º semestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 80/2022-CEDCA/PR “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”, referente ao 1º semestre de 2024;
- Deliberar pela prestação de contas da Deliberação nº 38/2021-CEDCA/PR “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, referente ao 1º semestre de 2024;
- Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

INFORMES:

- VIII Encontro Municipal da Socioeducação;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 18 de setembro de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 19 de setembro de 2024

Edição nº 4081

Página 40 de 40

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.